



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 017/2025**

**Data:** 07 de janeiro de 2025

**Ementa:** Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria n° 24/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 24/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

*Tereza Camilo dos Santos*  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara  
Gestão 2025/2026

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara  
Gestão 2025/2026

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:BE165567

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 015/2025**

**PORTRARIA Nº 015/2025**

Data: 07 de janeiro de 2025

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens a Edson José Ito.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) ao servidor Edson Jose Ito, matrícula nº 1130, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara  
Gestão 2025/2026

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:25C5D0C0

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 016/2025**

**PORTRARIA Nº 016/2025**

Data: 07 de janeiro de 2025

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sergio Eloir Bellio e revoga a Portaria nº 22/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) ao servidor Sergio Eloir Bellio, matrícula nº 019, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 22/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara  
Gestão 2025/2026

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:D6E17A66

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 017/2025**

**PORTRARIA Nº 017/2025**

Data: 07 de janeiro de 2025

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria nº 24/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 24/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara  
Gestão 2025/2026

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:91C074B1

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 018/2025**

**PORTRARIA Nº 018/2025**

Data: 07 de janeiro de 2025

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sueli Lopera e revoga Portaria nº 23/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Sueli Lopera, matrícula nº 1018, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 23/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**